

**Boletim nº 01 de 1984**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 346, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar proveniente de excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 21 do Regimento Geral, "Ad - Referendum" dos Conselhos Universitário e de Curadores, Resolve: Art. 1º - Fica aprovada a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) proveniente de excesso de arrecadação, conforme discriminação em quadros que a esta acompanha. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 347, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispensa alunos do Curso de Medicina que fizerem seu Internato no HCGG, do pagamento da taxa de matrícula.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e XIX, do art. 21 do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - os alunos do Curso de Graduação em Medicina, que fizerem o seu Internato no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, ficarão isentos do pagamento da taxa de matrícula. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre a Reformulação do orçamento Próprio da UNI-RIO referente ao exercício financeiro de 1983 e dá outras providências.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a 3ª e última Reformulação do Orçamento da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, referente ao exercício financeiro de 1983, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre a aprovação do orçamento Próprio da UNI-RIO para o exercício financeiro de 1984 e dá outras providências.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, para o exercício financeiro de 1984, que a esta acompanha. Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Aprova o Calendário Universitário para 1984.

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Universitário para 1984, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 19 de janeiro de 1984.

**RESOLUÇÃO Nº 351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Módulo II do III Curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Módulo II do III Curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Plano do Curso de Extensão "Interrelação dos Nutrientes na Nutrição Humana" do Curso de Nutrição.

Os Conselhos Universitário e o de Ensino e Pesquisa, em sessão conjunta, realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Extensão "Interrelação" dos Nutrientes na Nutrição Humana do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 353, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Plano do Curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina.

Os Conselhos Universitário e o de Ensino e Pesquisa, em sessão conjunta, realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Especialização em Dermatologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 354, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Plano do Curso de Especialização em Cardiologia, do Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Especialização em Cardiologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 355, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre a nova Tabela de Preços de Refeições do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a nova Tabela de Preços de Refeições, abaixo discriminada, a serem cobrados aos servidores do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle da UNI-RIO.

**ESPECIFICAÇÃO VALOR A COBRAR**

Direção e Assessoramento Superiores e Intermediários, Atividades de Nível Superior e servidores classificados como:

Administrador de Edifício e Assistente Técnico..... Cr\$ 600,00

Outras Atividades..... Cr\$ 450,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação das alterações no Plano do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações, em anexo, no Plano do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 357, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas.

O Conselho de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 358, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Plano do IV Curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Plano do IV Curso de Especialização em Ginecologia, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 359, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.**

Dispõe sobre aprovação do Curso de Nivelamento ao Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em sessão conjunta realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Nivelamento ao Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 360, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a inclusão de uma função de confiança no Plano de Cargos e Salários desta Universidade.

O Conselho Universitário em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1983, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica incluído no Plano de Cargos e Salários, desta Universidade, uma Função de Confiança de Secretária do Gabinete da Vice-Reitoria. Art.2º - Para atender, sem acréscimo de despesa, a inclusão da Função de Confiança de que trata o art. 1º, considerar-se-á o saldo orçamentário remanescente da transformação de empregos de confiança, de que tratou o processo nº 138/83, e conseqüentemente a Resolução nº 345, de 27 de setembro de 1983.

#### **PORTARIAS**

Nº 329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa o Contador PAULO FONSECA e os Auxiliares de Administração Ref. 1, CARLOS ALBERTO GOMES DE MENEZES JUNIOR e VANDO LUIZ MACK, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão específica para proceder à incineração da documentação objeto do processo 05156/81, do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

Nº 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983 - Elogia CLAUDIO LUIZ LUCAS CHAVES, Sonoplasta, Ref. 2, e LUIZ CARLOS MOTA, Eletrotécnico Ref. 1, pelo elevado senso profissional, dedicação e zelo no desempenho de suas funções, exercidas no Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983 - Dispensa, a pedido, o Professor Adjunto SCYLLA DE CASTRO FRAGOSO, de Subchefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa o Professor Assistente, ROBERTO SANCHEZ DORNELLES DE OLIVEIRA para Subchefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Professor Assistente, Chefe do Departamento de Cenografia, para substituir HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, Decana do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, durante seu período de férias regulamentares, de 16 a 31 de janeiro de 1984.

Nº 334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa ORLANDO SILVA, Professor Titular, Coordenador do Curso de Artes Cênicas, para substituir HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, Decana do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, durante seu período de férias regulamentares, de 01 a 29 de fevereiro de 1984.

Nº 335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa JOCELYN VEIGA Superintendente Administrativo do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, MANOEL ALBINO ANDRÉ, Chefe do Serviço de Manutenção e ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro Ref. 2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aceitação das obras do Serviço de Pediatria do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, objeto do contrato nº 05 de 24 de fevereiro de 1983, constante do Processo nº 1.921/83.

Nº 336, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983 - Designa a Professora Titular ZELIA SENA COSTA, Coordenadora do Curso de Enfermagem, JOSETE LUZIA LEITE, Professora Adjunto, MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Auxiliar de Ensino e MARIA IGNEZ MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Ensino para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora da Prova de Seleção dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e em Nutrição, a ser realizada de 23 a 417 de janeiro de 1984.